

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES.

ATA Nº 05/21

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas tendo como local a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se Sessão Ordinária. Presentes os Vereadores: Rocco Gasparetto, Leonor C. Grazioli, Geomir J. Mader, Nacleto Toniolli, Adriana T. Fontana, Janaíne E. Dall Agnol, Leomar Toniolli e Alderi Rampanelli. O Senhor Presidente Invocando a Palavra de Deus deu por aberta a presente sessão. Cumprimentou os colegas vereadores, assessora Jurídica e secretária. Dispensou a leitura da ata da sessão passada colocando a mesma em discussão, não havendo oradores a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por sete votos. De imediato o Senhor Presidente solicitou a secretária para que fizesse a leitura da Ordem do Dia, a qual constava: **EXECUTIVO : PROJETO DE LEI Nº 19/21** – Autoriza o Município de Benjamin Constant do Sul a aderir ao consórcio intermunicipal de saúde – CONISA e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 20/21** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar. **PROJETO DE LEI Nº 21/21** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir especial. **PROJETO DE LEI Nº 22/21** – Altera a redação do Art. 9º da Lei Municipal nº 013/1977, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 23/21** – Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.522/13 e dá outras providências. **LEGISLATIVO:** Pedido de providências nº01/2021 – Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal isenção da taxa de alvará para os empresários com atividades consideradas não essenciais. Ato contínuo foi procedida a leitura do Projeto de Lei nº19/21. Em seguida o mesmo foi colocado em discussão. Manifestou-se o Senhor Presidente para fazer uso da palavra. Pedindo ao Vice-presidente que assumisse os trabalhos da mesa. Não havendo mais oradores em seguida o presente projeto foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos. Projeto de Lei nº20/21 lido e colocado em discussão, não havendo oradores foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos. Projeto de Lei nº21/21 lido e colocado em discussão, não havendo oradores foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos. Projeto de Lei nº22/21 lido e colocado em discussão, não havendo oradores foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos. Projeto de Lei nº23/21 lido e colocado em discussão, não havendo oradores foi colocado em votação, sendo aprovado por sete votos. Findada a matéria do Executivo passou-se a matéria do Legislativo. O Senhor Presidente solicitou a secretária para que fizesse procedesse a leitura do Pedido de Providências nº01/2021 de autoria da Vereadora Janaíne E. Dall Agnol. Em seguida a palavra foi concedida pelo Senhor Presidente a vereadora para que fizesse seus esclarecimentos sobre a autoria do presente Pedido. Manifestou-se a Vereadora Janaíne Dall Agnol. O presente Pedido de providências será encaminhado ao Executivo Municipal. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente concedeu a palavra para quem quisesse fazer uso da mesma por até dez minutos. Manifestaram – se: Vereador Nacleto Toniolli e Vereadora Janaíne Dall Agnol. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e em mesma oportunidade convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 28 de abril, às 19 horas em mesmo horário e local de costume. E para constar lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos vereadores presentes.

